



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
Poder Executivo

**PORTARIA Nº. 228 /2019**

**27 DE SETEMBRO DE 2019.**

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A  
SERVIDORA”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, LICENÇA MATERNIDADE de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de 23/08/2019 a 20/12/2019, à servidora lotada no cargo de Professora temporária, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura na EMEF. Adevaldo Nascimento, ALINE DE ARAUJO XAVIER.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 23 de Setembro de 2019.

  
**ADELAR PELEGRINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em  
23/09/2019.

  
Sec. Mun. Administração e Planejamento.